



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
E
Chapecó – Santa Catarina
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

www.ufss.edu.br

PORTARIA Nº 001/PROPLAN/UFSS/2019

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFSS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 11/01/2019, a servidora KATIA APARECIDA SGANGREDO, SIAPE 2133080, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Processo 23205.003170/2018-82.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 11/01/2019, o servidor RONALDO JOSÉ SERAMIM, SIAPE 1303289 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 14 de janeiro de 2019.

Liandro Pedro Luft

Pró-Reitor de Planejamento em exercício